



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

### **REGULAMENTO SOU MAIS UNIVAR**

O CONSU - CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **DA APRESENTAÇÃO**

**Art. 1º** Estabelecer normativa para o PROGRAMA DE FIDELIDADE SOU MAIS UNIVAR aos acadêmicos do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR.

#### **DO BENEFÍCIO**

**Art. 2º** - O acadêmico do UNIVAR doravante denominado beneficiário, e os futuros acadêmicos que efetivarem sua matrícula, serão denominados indicados, e estarão sujeitos às seguintes regras:

I - A Mantenedora do UNIVAR concederá bonificação de 5% de desconto ao beneficiário, por indicado, limitando-se a 30%, desde que o indicado esteja regularmente matriculado, ininterruptamente;

II - Caso o beneficiário já possua alguma bonificação, de convênios firmados pela Mantenedora, ressalta-se que o valor percentual em questão será cumulativo;

III - O beneficiário perde a bonificação concedida por motivo de desistência do indicado, 30 (trinta) dias após ser comunicado, por escrito pela Direção Financeira do ocorrido ou não efetivar o pagamento do boleto da mensalidade até a data do vencimento.

IV – O SOU MAIS UNIVAR não se aplica a indicações realizadas para ingresso no curso de Medicina.

V – Os acadêmicos do curso de Medicina podem participar do programa SOU MAIS UNIVAR exclusivamente para receber prêmios, sem benefício do desconto nas mensalidades.

VI – Os formandos e egressos podem participar do programa SOU MAIS UNIVAR exclusivamente para receber prêmios.

§ 1º A identificação da desistência será efetivada mediante pedido formal do indicado junto à Secretaria Acadêmica, por informação do professor, ou comunicação da Coordenação de curso quando se verificar quatro semanas seguidas de faltas.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

§ 2º Por indicado entenda-se: ingressantes aprovados no processo seletivo classificatório, reingresso de acadêmicos desistentes ou com matrícula trancada e transferências de outras Instituições de Ensino Superior.

**Art. 3º** - Além do desconto ao beneficiário, os participantes do PROGRAMA SOU MAIS UNIVAR ganharão os seguintes prêmios, conforme o número de indicados abaixo:

I – De 3 ou 4 indicações, os beneficiários ganharão desconto de 5% nas mensalidades por indicação realizada, mais uma Alexa (Echo Dot 5ª geração).

II – De 5 ou 6 indicações, os beneficiários ganharão desconto de 30% nas mensalidades mais uma caixa de som JBL charge essential.

III – De 7 a 10 indicações, os beneficiários ganharão desconto de 30% nas mensalidades mais um iPad 10ª geração de 64GB (cores disponíveis no momento da entrega).

IV – De 11 a 15 indicações, os beneficiários ganharão desconto de 30% nas mensalidades mais um iPhone 17 128GB.

V – 16 ou mais indicações, os beneficiários ganharão desconto de 30% nas mensalidades mais um notebook Apple – MacBook Air de 13 pol. Chip M1 (cores disponíveis no momento da entrega) ou uma Scooter X13 Goone 1000W.

§ 1º Os descontos serão acumulativos com as edições anteriores, desde que não ultrapasse o limite de 30% de desconto. Caso o aluno já tenha os 30% de desconto ele irá concorrer aos prêmios, conforme as regras do regulamento.

§ 2º A premiação não é acumulativa, apenas o desconto com o limite de 30%.

§ 3º Para ganhar a premiação o acadêmico deve estar com as três mensalidades (janeiro, fevereiro e março) pagas.

## DOS PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

**Art. 4º** Para participar do PROGRAMA DE FIDELIDADE SOU MAIS UNIVAR o beneficiário deverá obrigatoriamente realizar o cadastro no endereço online <https://site.univar.io/soumaisunivar/> no prazo de até 72h após o indicado realizar a inscrição no vestibular 2027. Caso o candidato não realize a inscrição do vestibular e ingresse com a nota do Enem ou como portador de diploma, será válido a indicação com o prazo de 72h após a realização da matrícula.

§ Vale destacar que os ingressantes que realizarem o vestibular online, será válida a indicação com o prazo de 72h após a matrícula.

**Art. 5º** No cadastro deve constar os dados do beneficiário e do indicado, que são: CPF de ambos, nome completo de ambos, telefone e e-mail de ambos.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA**

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Domingos Mariano

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

**Art. 6º** A validação do desconto será feita após o pagamento da matrícula do indicado. A relação com o nome dos beneficiados será enviada para o financeiro no dia 20 de cada mês, ou seja, o desconto estará vigente no sempre no mês seguinte após o envio, tendo vigor a partir do mês de março de 2027.

§ Vale destacar que as entregas dos prêmios ocorrerão no dia 14 de abril de 2027, em uma cerimônia no Centro Universitário do Vale do Araguaia.

**Art. 7º** Cada indicado só poderá ter um beneficiário em caso de duplicidade o beneficiário com cadastro mais antigo terá prioridade.

**Art. 8º** Colaboradores do UNIVAR que são alunos e tem acesso ao sistema Perseus não poderão participar do SOU MAIS UNIVAR.

**Art. 9º** O SOU MAIS UNIVAR estará vigente do dia 03 de setembro de 2026 ao dia 31 de março de 2027 (período da Campanha do Vestibular 2027/1).

### **DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO**

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 011/CONSU, de 14 de outubro de 2019 e os casos omissos serão dirimidos pela Mantenedora, Direção Financeira e administrativa.

**MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER**  
Reitor/ Presidente do CONSU